INDICAÇÃO Nº 489/2019

Implantação de “Ambulatório Veterinário” no Município para atendimento e orientação de proprietários de animais de pequeno porte.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de “Ambulatório Veterinário” no Município para atendimento e orientação de proprietários de animais de pequeno porte.

Tendo em vista o grande contingente de pessoas que possuem animais de estimação de pequeno porte neste Município, as quais se preocupam com a saúde de seus bichinhos, mostra-se interessante que, dentro das possibilidades legais e orçamentárias, o Executivo realize estudo para a implantação de “Ambulatório Veterinário”, visando atender e orientar proprietários de animais de pequeno porte.

Em face do exposto, objetivando a garantia ao bem-estar animal e o conforto dos proprietários, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2019.

OLINDA FIORENTIN